



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
**COMISSÕES PERMANENTES**

**PARECER**

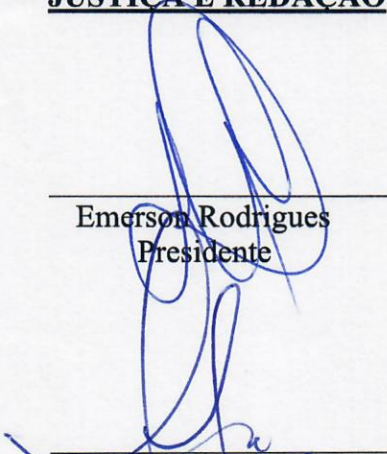
Projeto de Lei nº. 035/21  
Origem: Poder Executivo

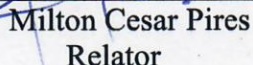
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 035/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

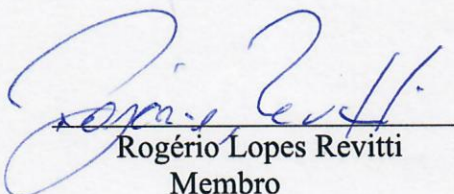
- 1- o Projeto de Lei nº 035/21, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para parcelar débitos para com a SABESP, no valor de R\$ 217.002,00 (duzentos e dezessete mil e dois reais), dando como garantia do adimplemento Municipal, quota parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços.
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 035/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do inciso VII parágrafo 1º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município, uma vez que a garantia do adimplemento se equipara à obtenção de empréstimo.

SALA DAS COMISSÕES EM, 27 DE ABRIL DE 2021.

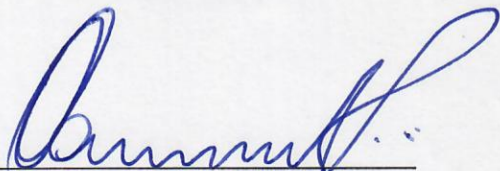
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**


  
Emerson Rodrigues  
Presidente


  
Milton Cesar Pires  
Relator

  
Rogério Lopes Revitti  
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E  
FINANÇAS**

  
Daniel da Silveira Ramos  
Presidente

  
Ivan Heleno da Silva  
Relator

  
Adolfo Aparecido Teixeira  
Membro